



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 828/2010

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
MARIA CLEUSA DE SOUZA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA CLEUSA DE SOUZA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.969.921-4-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Professora, admitida em 01 de março de 1983 e nomeada em 01 de junho de 1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 20 (vinte) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº 5837/2010, no período de 26 de junho de 2010 a 15 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ASSISTENTE SOCIAL (C) TAMBÉM EM 1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>20/1 Julho</u>	<u>1970</u>
DE N.º	<u>893/L</u>	
UBUARAMA,	<u>20/1 07</u>	<u>1970</u>
<u>69</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		